

[Assinatura]

165

Lei nº 02/80 de 06 de fevereiro de 1980

Autoriza Pagamento de Aluguéis de Predio Cedido
A Empresa Brasileira dos Correios e Telegrafos
(ECT) e Daí Outras Providências

A Câmara Municipal de Vereadores de Espuma Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar a partir de 01 de janeiro de 1980, os aluguéis do prédio cedido à Empresa Brasileira dos Correios e Telegrafos (ECT), no valor de Cr\$ 1.800,00 - um mil e oitocentos cruzeiros - mensais, e de propriedade de Waldete Padua de Souza.

Art. 2º - Fica ratificada a aprovação do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Espuma Feliz e a Empresa Brasileira dos Correios e Telegrafos (ECT) em 01 de junho de 1980.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espuma Feliz, 06 de fevereiro de 1980.

[Assinatura]
Odete [Assinatura]

Prefeito Municipal
Oficial Administrativo